

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DANIELA ZANATTA FACHINELLI, matrícula 074, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta